autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/11/2022 15:47:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO BRASIL/SP

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade revogar o Decreto Legislativo n° 12, 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a outorga da Concessão da Honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Capitão PM Cássio Pereira Novaes.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, no artigo 347, possibilita a concessão de honrarias e homenagens a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

No caso em tela, o homenageado Cássio Pereira de Novaes, após ter tido sua honraria aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, foi condenado em primeira instância por assédio. Ocorre que tal fato, por ser reputado gravíssimo, colocou em dúvida as qualidades do homenageado para que este continue a ser considerado merecedor de Concessão da Honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Assim sendo, tendo em vista a importância do presente projeto e a gravidade da situação solicito o apoio dos Nobres Pares para o projeto.

Matéria PDL 95/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 95/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413835.